



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 0142/2018**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **BIQUAD TECNOLOGIA LTDA.**, que tem por objeto o fornecimento de 2 (dois) Sistemas de Transmissão de Rádio FM para a Rádio Senado nas cidades de: Aracaju – SE e Maceió – AL, com instalação e ativação dos equipamentos, com prestação de assistência técnica, a qual se iniciará a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos equipamentos até o término da vigência.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado pela Cláusula Sexta, a autorização do Exmo. Senhor Primeiro-secretário, documento nº 00100.054253/2020-27, a aprovação do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.048667/2020-17, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.003156/2020-48, resolve apostilar o Contrato nº 0142/2018, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 0142/2018 ficam reajustados em **5,04670%**, correspondente à variação INPC/IBGE referente ao período compreendido entre dezembro de 2018 (mês da assinatura do Contrato) e março de 2020 (mês do primeiro aniversário do Termo de Recebimento Definitivo).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor global do Contrato nº 0142/2018 para o **Grupo 1** passa de R\$ 586.984,60 (quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) para **R\$ 591.526,75** (quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), a vigorar desde 27 de março de 2020; e para o **Grupo 4** passa de R\$ 605.284,90 (seiscentos e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos) para **R\$ 608.817,55** (seiscentos e oito mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), a vigorar desde 29 de março de 2020, conforme Planilha anexa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor global total do Contrato nº 0142/2018 passa de R\$ 1.192.269,50 (um milhão, cento e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) para **R\$ 1.200.344,30** (um milhão e duzentos mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos), conforme Planilha anexa.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificadas como Programa de Trabalho 01.131.0034.2549.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2020NE800605, 2020NE800606, 2020NE800607 e 2020NE800608, de 5 de junho de 2020.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2020.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: **BIQUAD TECNOLOGIA LTDA**

Processo de Reajuste: **00200.003156/2020-48**

CNPJ: 03.922.350/0001-01

Pregão Eletrônico: nº 131/2017

Contrato: **0142/2018**

Data da Proposta: 08/01/2018

Assinatura: **19/12/2018**

Termo de Recebimento Definitivo:	FM de Aracaju: 27/03/2019	FM de Maceió: 29/03/2019
----------------------------------	--	---

Início Vigência Original 19/12/2018

Fim Vigência Original 18/12/2023

Valor Global Original do Contrato: R\$ 1.192.269,50

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global R\$ 1.192.269,50

Início Período 19/12/2018

Final Período 18/12/2023

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do GESCON nº 00100.041166/2020-18

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento (1º Reajuste)	1º reajuste de preços pelo INPC/IBGE no período de dezembro de 2018 (mês da assinatura do contrato) a março de 2020 (mês do primeiro aniversário do Termo de Recebimento Definitivo), com vigência a partir de 27/03/2020 para o Grupo 1 e a partir de 29/03/2020 para o Grupo 4.
--	---

CÁLCULO DO PRIMEIRO REAJUSTE

Período: dezembro/2018 a março/2020 (INPC/IBGE)

Intervalo Anual	Data	INPC/IBGE (Número-índice)
DATA FINAL = Mês da assinatura do Contrato	dez/18	5.216,08
DATA FINAL = Mês do primeiro Aniversário do Termo de Recebimento Definitivo	mar/20	5.479,32
Variação do INPC/IBGE		5,04670%

Grupo 1 - Aracaju - SE

		VALOR ATUAL		VALOR REAJUSTADO	
ITEM	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário Reajustado	Preço Total Reajustado
29	15	R\$ 5.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 5.252,34	R\$ 78.785,10
30	15	R\$ 1.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 1.050,47	R\$ 15.757,05
Valor dos itens Reajustáveis:		R\$ 90.000,00			R\$ 94.542,15
Valor dos itens Fixos e Irreajustáveis:		R\$ 496.984,60			R\$ 496.984,60
Valor Total do Grupo 1:		R\$ 586.984,60			R\$ 591.526,75

Grupo 4 - Maceió - AL

		VALOR ATUAL		VALOR REAJUSTADO	
ITEM	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário Reajustado	Preço Total Reajustado
119	15	R\$ 3.333,33	R\$ 49.999,95	R\$ 3.501,55	R\$ 52.523,25
120	15	R\$ 1.333,33	R\$ 19.999,95	R\$ 1.400,62	R\$ 21.009,30
Valor dos itens Reajustáveis:		R\$ 69.999,90			R\$ 73.532,55
Valor dos itens Fixos e Irreajustáveis:		R\$ 535.285,00			R\$ 535.285,00
Valor Total do Grupo 4:		R\$ 605.284,90			R\$ 608.817,55
		VALOR ATUAL		VALOR REAJUSTADO	
VALOR GLOBAL DO CONTRATO (GRUPO 1 + GRUPO 4)		R\$ 1.192.269,50			R\$ 1.200.344,30

Obs: O preço dos equipamentos, da instalação e ativação é fixo e irreajustável, de acordo com a Cláusula Sexta do Contrato nº 0142/2018

RESUMO DO REAJUSTE

	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO	DIFERENÇA (R\$)	Vigência:
VALOR TOTAL GRUPO 1	R\$ 90.000,00	R\$ 94.542,15	R\$ 4.542,15	a partir de 27/03/2020
VALOR TOTAL GRUPO 4	R\$ 69.999,90	R\$ 73.532,55	R\$ 3.532,65	a partir de 29/03/2020
VALOR TOTAL (GRUPOS 1 + 4)	R\$ 159.999,90	R\$ 168.074,70	R\$ 8.074,80	

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 27/03/2020 para o Grupo 1 e a Partir de 29/03/2020 para o Grupo 4; SE APROVADO.